

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) REGULAMENTO

O Programa de Iniciação à Docência (PID) da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga– Afya Ipatinga será regido por este Regulamento.

I - Dos objetivos

- Desenvolver Competências Docentes: Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.
- Apoio Pedagógico: Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
- Aprendizado Colaborativo: Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.
- Recuperação de Gaps de Aprendizagem: Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.
- Melhoria da Retenção Acadêmica: Aumentar a retenção e o desempenho acadêmico, reduzindo as taxas de reprovação e abandono.

II - Das características do Programa

1. Semestralmente, conforme calendário institucional, o NED - Núcleo de Experiencia Discente, divulgará Edital aos professores para implementação de projetos de Iniciação à Docência no âmbito do Programa;
2. As propostas deverão conter os seguintes elementos:
 - a. Nome(s) do(s) professor(es) orientador(es);
 - b. Disciplina ou área didático-científica à qual o monitor estará vinculado;
 - c. Número de monitores solicitados (bolsistas e não bolsistas);
 - d. Programa de trabalho do(s) monitor(es), incluindo cronograma, quando pertinente;
 - e. Indicação dos instrumentos destinados à avaliação dos resultados do Programa;
 - f. Forma de acompanhamento do trabalho do monitor.
3. As propostas aprovadas serão implementadas, observando-se o teto orçamentário do Programa, fixado anualmente.
4. Será aberto Edital para preenchimento das vagas correspondentes às propostas aprovadas; o edital fixará, entre outros elementos, os critérios de seleção dos monitores;

5. Os projetos no âmbito do Programa serão desenvolvidos no período fixado nos editais de seleção de projetos e de seleção dos monitores.
6. O monitor permanecerá no Programa conforme o Edital, tendo seu contrato encerrado ao final desse período.
7. É permitida participação concomitante em outros programas institucionais, seja Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão da Afya Ipatinga, ou Programas de Iniciação Científica do grupo Afya, bem como de outras agências de fomento estaduais ou nacionais, entretanto, o acadêmico deverá comprovar a disponibilidade de carga horária para a realização das atividades de maneira a cumprir as exigências de cada programa. O acadêmico também não poderá ser bolsista em mais de um programa.

III - Estrutura e Carga Horária do Programa

Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 8 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- 4 horas (mínimo): Destinadas a programas de formação, momentos de estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina ou outras atividades indicadas em editais ou pelo gestor do programa de monitoria.

IV - Critérios e Processo de Seleção dos Monitores

Os monitores serão selecionados através de um processo detalhado e competitivo, dividido nas seguintes etapas:

1. Liberação do Edital: O edital informará as disciplinas, módulos e/ou atividades disponíveis para monitoria, a carga horária mínima da dedicação, os requisitos para candidatura e o cronograma do processo seletivo. Este edital deverá ser publicado com antecedência de 20 a 15 dias antes do início do processo seletivo.
2. Inscrição: Os interessados deverão se inscrever apresentando seu histórico acadêmico, currículo e/ou uma carta de motivação. Documentos complementares poderão ser solicitados conforme a necessidade e as diretrizes especificadas em edital.
3. Processo Seletivo: Avaliação do desempenho acadêmico, análise do currículo e/ou entrevistas ou testes cognitivos e/ou práticos.
4. Divulgação dos Resultados: A lista de monitores selecionados será publicada de acordo com o cronograma estabelecido no edital.

5. Certificação final: Após validação final realizada pela NED a COPPEXI realizará a produção da certificação oficial.

V - Requisitos para Candidatura ao Programa de Monitoria

- Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas.
- Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.

VI. Deveres e Responsabilidades dos Monitores

Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

- Gestão da Agenda de Atendimento: Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.
- Apoio na Produção de Conteúdo: Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.
- Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas: Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.
- Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem: Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.
- Controle de Presença: Manter um registro preciso da presença dos alunos nas sessões de monitoria, permitindo um acompanhamento contínuo da participação. Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.

- Colaboração com Professores: Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.
- Feedback e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressarem suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.
- Participação em Cursos, programas de Formação ou mentorias: Participar dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e, quando houver, dos programas de mentoria.

VII - Regras sobre Faltas e Cumprimento da Agenda

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

1. Faltas Justificadas: Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.
2. Alteração da Agenda: Mudanças na agenda de atendimento devem ser previamente aprovadas pelo professor da disciplina, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.

VIII - Deveres dos Professores Responsáveis pela Monitoria, Coordenação de curso e/ou Coordenação de Eixo local.

Os professores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

1. Supervisão das Atividades: Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.

2. Reuniões Regulares: Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.
3. Avaliação do Monitor: Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

IX - Motivos para Desligamento e Cancelamento do Programa

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Monitor: Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas. Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação para tentar resolver o problema. Caso o comportamento persista, o desligamento será formalizado com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

X - Condições para Afastamento de Alunos Monitorados: Preservando um Espaço Educativo Saudável

Caso o aluno monitorado não colabore com o ambiente de aprendizagem, fomente uma atmosfera hostil ou atrapalhe o andamento da monitoria, poderá ser convidado a não participar mais das atividades do programa, visando preservar um ambiente educativo saudável e produtivo para todos os envolvidos.

XI - Da avaliação e classificação

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a saber:

1. Avaliação cognitiva eliminatória, de conhecimentos da disciplina, com valor de 100 (cem) pontos, sendo necessário obter no mínimo 70% (setenta por cento).
2. Para ser elegível à monitoria, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) na disciplina com aproveitamento mínimo de 80% e estar regularmente matriculado(a) no semestre de vigência da monitoria.
3. Avaliação do desempenho acadêmico através do coeficiente de rendimento global (C.R) do candidato (Verificar no portal RM);

- Para as vagas de monitoria que oferecem bolsa por disciplina, o(a) estudante que obtiver o maior desempenho geral nas avaliações terá a prerrogativa de escolher a vaga com bolsa.
- O (a) candidato (a) poderá se inscrever em duas disciplinas, caso ele (a) não for aprovado em sua primeira opção, será avaliado em sua segunda opção.
- Em casos de vagas para monitores voluntários, os alunos que obtiverem as melhores notas na avaliação do coeficiente de rendimento serão selecionados.
- Caso haja desistência, será chamado o candidato conforme as maiores notas obtidas na sequência.
- Em caso de empate na nota da avaliação, será realizada uma entrevista com o Especialista do Eixo e com o Núcleo de Experiência Discente.
- No caso de persistência do empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:
 - a. Período mais adiantado;
 - b. Candidato com idade superior, considerando dia, mês e ano de nascimento.

XII - Conclusão

O Programa de Monitoria no Ensino Superior é uma iniciativa fundamental para promover a qualidade do ensino, melhorar o desempenho acadêmico e proporcionar uma experiência de aprendizado colaborativo entre alunos e monitores. Ao incentivar o desenvolvimento de competências acadêmicas e pessoais, o programa contribui para a formação de estudantes mais preparados e engajados. A participação no programa exige compromisso e responsabilidade tanto dos monitores quanto dos alunos monitorados, além de um acompanhamento atento por parte dos professores. O apoio do Núcleo de Experiência Discente (NED), especialmente na gestão de conflitos e mediação, garante um ambiente saudável e inclusivo.

Ipatinga, 01 de dezembro de 2025

Vinícius Lana Ferreira

Diretor Geral